

Cubatão, 01 de maio de 2011

Política para apresentação das notas fiscais de serviços e documentos comprobatórios de cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas aos empregados alocadas na execução dos serviços.

As Notas Fiscais/Faturas referentes aos contratos de prestação de serviços devem constar obrigatoriamente:

- Número do Contrato de Prestação de Serviços;
- Número da Folha de Registro de Serviços (FRS).

O Prestador de Serviços somente poderá emitir a Nota Fiscal/Fatura após o recebimento da Folha de Registro de Serviços (FRS).

A Nota Fiscal/Fatura não poderá ser emitida dentro do prazo de 04 (quatro) dias úteis antes do encerramento do mês corrente. Caso não haja tempo hábil para emissão e entrega da Nota Fiscal/Fatura dentro do mês corrente, respeitando o prazo acima estipulado, essa deverá ser emitida com data do mês subsequente.

Com os dados devidamente preenchidos, as Notas Fiscais/Fatura devem ser enviadas para:

- Nota Fiscal manual:

Complexo Industrial de Cubatão - CCB
Av. Bernardo Geisel Filho, s/nº - Raiz da Serra
Caixa Postal 81
CEP 11520-971 Cubatão - SP
At. CSC - Gerência Financeira - Célula de processamento de Nota Fiscal de Serviços

- Nota Fiscal eletrônica (arquivo PDF):

nfe.contratos@valefert.com

O Prestador de Serviços obriga-se a apresentar com a Nota Fiscal/Fatura cópias autenticadas em Cartório de Notas dos seguintes documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas aos empregados alocados na execução dos serviços:

- Comprovantes de pagamento dos salários;
- Guias dos recolhimentos do FGTS relativas ao mês anterior;
- Formulários previdenciários;
- Comprovantes das realizações de exames admissionais, periódicos ou direcionais nos casos em que couber.

Atenção: O não recebimento da Nota Fiscal/Fatura dentro do prazo solicitado bem como o não envio dos documentos acima referenciados ensejará na devolução imediata das Notas Fiscais/Faturas e, conseqüentemente, o não pagamento dos serviços.

Atenciosamente,

CSC - Gerência Financeira